PORTARIA Nº 133/2022 **GP 2**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implementação de redução de um terço (1/3) nos vencimentos do servidor estatutário **Oseas Firmino dos Santos**, GDMUN, matrícula: 169-1, durante o afastamento por motivo de prisão preventiva, de acordo com o art. 87, inciso III da Lei Complementar nº 68 de 2020 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 04 de julho de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 04/07/2022
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230107113147.pdf
assinado por: idUser 83